



**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: <b>ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
CNPJ/MF: <b>02.476.034/0001-82</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Sigla/Nome Resumido: <b>SEGPLAN</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>RUA 82, Nº 400, 7ª ANDAR, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74015-908</b>
Telefone: <b>062 3201-5714</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b>Renata-m@segplan.go.gov.br</b>		
Nome do Responsável: <b>LUIZ CÉSAR KIMURA</b>		
Cargo: <b>PROCURADOR DO ESTADO</b>	RG: <b>28230084-3 SSP/GO</b>	CPF: <b>165.558.188-08</b>
Nome do Responsável: <b>JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA</b>		
Cargo: <b>Secretário de Estado de Gestão e Planejamento</b>	RG: <b>5.452.371 SSP/MG</b>	CPF: <b>007.306.496-36</b>

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0013-47</b>
Endereço: <b>PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.003-901</b>
Telefone: <b>(62) 3226-2202</b>	FAX: <b>(62) 3226-2203</b>	
Endereço Eletrônico: <b>geven-gt@correios.com.br</b>		
Diretor Regional: <b>ADIEL COSTA MACEDO</b>		
RG: <b>3523311 SSP GO</b>	CPF: <b>863.477.721-91</b>	
Gerente de Vendas <b>JANE SOARES BASTOS</b>		
RG: <b>4361737 DGPC GO</b>	CPF: <b>001.252.031-44</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912404361, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Versão ÓP ECT x SEGPLAN Nº 9912404361

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven.gt@correios.com.br](mailto:geven.gt@correios.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo Original o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 11 de JULHO de 2017.

**Pela CONTRATANTE:**

  
**LUIZ CESAR KIMURA**  
Chefe da Advocacia Setorial

**JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

**TESTEMUNHA DA CONTRATANTE**

**NOME:**  
**CPF Nº:**

**Pela ECT:**

  
**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO

  
**JANE SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO

**Antônio Henrique Braga**  
Coordenador Reg. de Suporte  
Subdelegação de Competência  
PRT/DR/GO-44/2016

**TESTEMUNHA DA CONTRATADA**

**NOME:**  
**CPF Nº:**

  
**Ruben Daniel Monteiro de Araújo**  
Gerente Ag. Correios/BPI  
Ac Central / GO  
8.330.377-4



**NÚMERO 02**

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> ____/____/____			
<b>CONTRATANTE</b>		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>			
ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E PLANEJAMENTO		9912404361			
<b>CÓDIGO ADM</b>		<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>			
16294939		13/09/2016 A 13/09/2017			
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>			<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
<b>ENTREGA DA FATURA</b>			<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>		
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>  05 dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>  10 dias antes do vencimento da fatura, ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>			<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>		
GOIÁS			GEVEN/GO		
<b>FATURAMENTO</b>					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)</b>	<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA</b>	<b>COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
-	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	18/10/16	-	-	NACIONAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Versão ÓP ECT x SEGPLAN Nº 9912404361

3

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS  
 GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
 Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven.gt@correios.com.br](mailto:geven.gt@correios.com.br)







SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
44105	MALOTE	18/10/16	13/09/17	-	NÃO	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:



**LUIZ CESAR KIMURA**  
Chefe da Advocacia Setorial



**JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA**  
Secretário de Estado de Gestão  
e Planejamento

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

NOME:  
CPF Nº:

Pela ECT:



**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO



**JAINÉ SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHA DA CONTRATADA



**NOME: Ruben Daniel Monteiro de Araújo**  
**CPF Nº: Gerente Ag. Correios/BPI**  
Ac Central / GO  
8.330.377-4

Antônio Henrique Braga  
Coordenador Reg. de Suporte  
Subdelegação de Competência  
PRT/DR/GO-44/2016